



A T A – N.º 2.040

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (14-07-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Anderson Franklin da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Jeferson Wilian Karpinski, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.039 de 30-06-2022, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício n.º 2478/2022 encaminhado pela Caixa Econômica Federal comunicando Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União; ofício n.º 2479/2022 encaminhado pela Caixa Econômica Federal comunicando Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União; convite encaminhado da Direção do Foro de Getúlio Vargas para participar da reunião da Comissão Mista da Comarca de Getúlio Vargas, que foi transferida para o dia 23/08/22 às 11hrs no Fórum de Getúlio Vargas; convite encaminhado pelo Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do alto Uruguai para a posse da nova coordenação; convite encaminhado pela Presidente do Conselho Comunitário em exercício da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim para o Ato de Lançamento do Observatório de Economia e Meio Ambiente da UFFS – Campus Erechim que será realizado no dia 20/07/22 às 14hrs no Auditório do Bloco B. Após passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: REQUERIMENTO 004/2022, de 05-07-2022, de autoria do Vereador Jeferson Wilian Karpinski que sugere a Mesa Diretora que realize Homenagem aos 110 Anos de Fundação da Cooperativa Santa Clara. Manifestaram-se os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Requerimento em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 004/2022, de 11-07-2022, de autoria do Vereador Domingo Borges de Oliveira que solicita que seja providenciado uma limpeza, juntando os acúmulos de asfalto, e uma melhoria nos locais onde há buracos, iniciando no trecho do Campo do Taguá, na Rua João Borgmann até a Rua Pedro Toniolo. Manifestaram-se os Vereadores Domingo Borges de Oliveira e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Pedido de Providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 076/2022, de 11-07-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com a Câmara dos Dirigentes Lojistas



de Getúlio Vargas – CDL, para perfectibilizar a consecução do projeto “Legal é Comprar no Comércio Local 2022”. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 077/2022, de 11-07-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 078/2022, de 11-07-2022, de autoria do Executivo Municipal que inclui novas Ações no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.875/21, conforme Decreto Estadual nº. 56.520 de 24 de maio de 2022, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 079/2022, de 11-07-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 29.299,62 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) destinado às ações afetas ao Decreto Estadual nº 56.520/22, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 080/2022, de 11-07-2022, de autoria do Executivo Municipal que inclui novas Ações no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.875/21, conforme Portaria M.S. nº. 4.182/21, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 081/2022, de 11-07-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado às ações afetas a Portaria M.S. nº 4.182/21, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 082/2022, de 11-07-2022, de autoria do Executivo Municipal que inclui novas Ações no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.875/21, conforme Portaria M.S. nº. 1.194/22 – FAF/FNS, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 083/2022, de 11-07-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado às ações afetas a Portaria M.S. nº. 1.194/22 – FAF/FNS, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por



unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 084/2022, de 11-07-2022, de autoria do Executivo Municipal que inclui novas Ações no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal n.º 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal n.º 5.875/21, conforme Portaria M.S. n.º 1.486/22 – FAF/FNS, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 085/2022, de 11-07-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado às ações afetas a Portaria M.S. n.º 1.486/22 – FAF/FNS, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS. Manifestaram-se os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias duas vezes, Jeferson Wilian Karpinski e Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa duas vezes. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO 006/2022 DE 12-07-2022, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicita que seja feita a demarcação de recuo no trevo de acesso ao Distrito de Souza Ramos, bem como a sinalização vertical e horizontal do acesso citado. Manifestaram-se duas vezes o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias e o Vereador Paulo Dall Agnol. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Nilso João Talgatti, Anderson Franklin da Silva fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do mês de Julho, que será realizada no dia 21 às 18horas. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 14 de julho de 2022.

Sergio Batista Oliveira de Lima,  
Presidente em exercício.

Domingo Borges de Oliveira,  
1.º Secretário.